



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE  
OLHO D'ÁGUA DO CASADO Nº 011/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0426.0030/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024**



A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - ALAGOAS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com sede à Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DOS SANTOS, portador da carteira de Identidade RG nº. 449824 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 305.781.754-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº (011)/2024**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de **(07)/(08)/(2024)**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS**, especificados no lote de itens de nº **01 e 02** do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

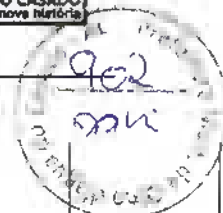
**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**ATAC LIMPEZ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 37.214.397/0001-24, com sede à Rua Darlan Simas, nº 57, conjuntos Paulo Andrade, Pariconha-Alagoas, CEP: 57.475-000. Telefone: (82) 981167085, E-mail: [manoeliago@outlook.com](mailto:manoeliago@outlook.com), neste ato representado por sua empresária Sra. **GEOVANIA SOARES DA SILVA**, portador do CPF nº 132.555.554-18, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

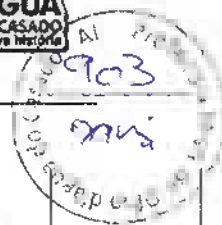
| LOTE 01 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |        |        |                |                 |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|----------------|-----------------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND    | QUANT. | MARCA  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL     |
| 1.1     | Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, varia de 2 a 2,50%, classe 8, 85, 3, 1, 7 4, 50, de 1.20 a 1g/l, amarela esverdeada bastante fraca, lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, comum. Deverá constar na embalagem data de validade e o número de registro da anvisa/ms-frasco de 1 litro. | LITROS | 4.500  | VALEÇA | R\$<br>1,42    | R\$<br>6.390,00 |

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



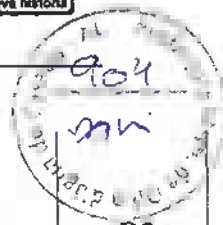
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |       |            |             |                 |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------------|-------------|-----------------|
| 1.2  | Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, varia de 2 a 2,50%, classe 8, 85. 3. 1. 7 4, 50, de 1,20 a 1g/l, amarela esverdeada bastante fraca, lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, comum. Deverá constar na embalagem data de validade e o número de registro da anvisa/ms-frasco de 2 litro. | LITROS  | 2.250 | VALEÇA     | RS<br>2,40  | RS<br>5.400,00  |
| 1.3  | Alcool gel-etílico p/ limpeza de ambientes, gel sanitizante, hidroalcóolica, gel, produto limpeza doméstica, 70%, eucalipto, deverá constar na embalagem a data de validade e número de registro da anvisa/ms, frasco com 500ml.                                                                                                  | UNIDADE | 2.700 | STAR       | RS<br>6,99  | RS<br>18.873,00 |
| 1.4  | Alcool em gel - indicado para superfícies fixas, anti-sepsia da pele em procedimento de médio e baixo risco; validade de 24 meses, galão de 5 litros.                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 90    | STAR       | RS<br>20,00 | RS<br>1.800,00  |
| 1.5  | Alcool liquido-etílico p/limpeza de ambientes, etílico hidratado, 70° inpm, deverá constar na embalagem data de validade e o número de registro da anvisa/ms- 1 litro.                                                                                                                                                            | UNIDADE | 2.250 | STAR       | RS<br>6,88  | RS<br>15.480,00 |
| 1.6  | Alcool líquido 70 % - hidratado. tipo: líquido, aplicação: produto limpeza domestica; registro no ministério da saúde. 1 litro.                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 450   | STAR       | RS<br>7,00  | RS<br>3.150,00  |
| 1.7  | Alcool líquido 70 % hidratado. líquido, produto limpeza doméstica. galão 5 litros.                                                                                                                                                                                                                                                | LITRO   | 270   | STAR       | RS<br>20,00 | RS<br>5.400,00  |
| 1.8  | Balde plástico 10 litro, material plástico virgem, tamanho médio. material alça arame.                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 270   | PLASTSONHO | RS<br>10,00 | RS<br>2.700,00  |
| 1.9  | Bacia plastico 20 litros, plástico virgem, reforçada com bordas, capacidade 20 litros, unid.                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 108   | PLASTSONHO | RS<br>24,00 | RS<br>2.592,00  |
| 1.10 | Bacia plastico 32 litros, plástico virgem, reforçada com bordas, tamanho pequeno, capacidade 32 litros, unid.                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 225   | PLASTSONHO | RS<br>34,00 | RS<br>7.650,00  |
| 1.11 | Cabo de madeira - para vassoura e rodo                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 270   | SAN MARCUS | RS<br>3,50  | RS<br>945,00    |
| 1.12 | Cera líquida - incolor embalagem com 750 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 450   | AZULIN     | RS<br>2,00  | RS<br>900,00    |
| 1.13 | Cloro alvejante - embalagem com 1 litro                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 1.350 | AZULIN     | RS<br>2,00  | RS<br>2.700,00  |

*[Handwritten signatures and initials]*



|      |                                                                                                                                                                                                                                                      |         |       |            |           |              |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------------|-----------|--------------|
| 1.14 | Desinfetante - embalagem com 02 litros, para uso geral, essências diversas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade                                                                                 | LITROS  | 2.250 | AZULIN     | R\$ 3,00  | R\$ 6.750,00 |
| 1.15 | Desinfetante - embalagem com 500ml, para uso geral, essências diversas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade                                                                                     | LITROS  | 2.700 | AZULIN     | R\$ 1,20  | R\$ 3.240,00 |
| 1.16 | Detergente - para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas aroma natural. Frasco de 2l.                                                                                                      | UNIDADE | 1.350 | AZULIN     | R\$ 2,25  | R\$ 3.037,50 |
| 1.17 | Detergente - para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml.                                                                                                  | UNIDADE | 2.700 | AZULLIN    | R\$ 3,00  | R\$ 8.100,00 |
| 1.18 | Desodorante aromatizante ambiente-tipo aerosol. aroma lavanda, uso geral. características adicionais ingrediente ativo, solubilizante, coadjuvante, deverá constar na embalagem o número de registro.                                                | UNIDADE | 360   | GLADE      | R\$ 17,00 | R\$ 6.120,00 |
| 1.19 | Desodorizador sanitário. composição: a base de amônia. ácido dicloroisocianureto de sódio 15%. benzonato de sódio. sulfato de sódio. unidade de fornecimento: refil com 40 gramas, fragrância a escolher.                                            | UNIDADE | 720   | ORIENTAL   | R\$ 2,50  | R\$ 1.800,00 |
| 1.20 | Dispenser de álcool - material aço. aplicação para álcool gel. características adicionais acionamento manual, pedal, capacidade 1 l, dimensões 30 x 140 cm                                                                                           | UNIDADE | 90    | VELOX      | R\$ 19,00 | R\$ 1.710,00 |
| 1.21 | Esfregão, tamanho aproximado: 20cm, com cabo de madeira. cerdas duras.                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 108   | SAN MARCUS | R\$ 7,50  | R\$ 810,00   |
| 1.22 | Esponja - lã de aço esponja limpeza, material lã de aço carbono. formato retangular, aplicação limpeza geral. características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 100, largura mínima 75, pacote com 8 unid. | PACOTE  | 1.350 | ASSOLAN    | R\$ 2,00  | R\$ 2.700,00 |

*[Handwritten signature]*



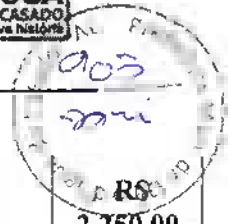
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |     |              |            |              |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|------------|--------------|
| 1.23 | Esponja dupla face - para uso cozinha, esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela, med. Aprox. 110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva, embalagem com 3 unidades.                                                                  | PACOTE  | 900 | JEITOSA      | R\$ 3,00   | R\$ 2.700,00 |
| 1.24 | Filme de pvc - transparente de 15 m x 28cm                                                                                                                                                                                                                      | ROLO    | 90  | ULTRAPLAST   | R\$ 20,00  | R\$ 1.800,00 |
| 1.25 | Flanela 60x40.                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 270 | ATAC BRESSER | R\$ 1,80   | R\$ 486,00   |
| 1.26 | Fósforo - pacote com 10 cx de 40 palitos.                                                                                                                                                                                                                       | PACOTE  | 315 | GABOADE      | R\$ 2,73   | R\$ 859,95   |
| 1.27 | Guardanapo de papel - folhas simples de 22 cm x 23 cm com pacote de 50 unidades                                                                                                                                                                                 | PACOTE  | 450 | FLOX         | R\$ 1,50   | R\$ 675,00   |
| 1.28 | Guardanapo de papel - folhas simples de 22 cm x 24 cm com pacote de 50 unidades                                                                                                                                                                                 | PACOTE  | 450 | FLOX         | R\$ 2,00   | R\$ 900,00   |
| 1.29 | Limpa vidro - embalagem de 500 ml.                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 135 | AZULIN       | R\$ 1,50   | R\$ 202,50   |
| 1.30 | Limpador multiuso, composição: de uso doméstico. Aromas diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde; unidade de fornecimento: frasco com 500. | FRASCO  | 360 | AZULIN       | R\$ 1,50   | R\$ 540,00   |
| 1.31 | Lixeira plástica - com pedal e tampa, capacidade para 10 litros                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 90  | PLATSONHO    | R\$ 25,00  | R\$ 2.250,00 |
| 1.32 | Lixeira plástica - com tampa para pia de cozinha, capacidade para 5 litros                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 90  | PLATSONHO    | R\$ 15,00  | R\$ 1.350,00 |
| 1.33 | Lixeira plástica - com pedal e tampa, capacidade para 13 ls.                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 135 | PLASTSONHO   | R\$ 25,00  | R\$ 3.375,00 |
| 1.34 | Lixeira plástica telada - com capacidade para 10 litros                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 270 | MERCOMPLAS   | R\$ 10,00  | R\$ 2.700,00 |
| 1.35 | Lixeira material: aço inox, capacidade: 15 litros, dimensões: 30 cm raio x 70 cm de altura.                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 45  | RELIMAX      | R\$ 100,00 | R\$ 4.500,00 |
| 1.36 | Lustra móveis - lustrador móveis, ceras naturais, lavanda, móveis e superfícies lisas deverá constar na embalagem o número de registro da anvisa/ ms - frasco de 500 ml.                                                                                        | FRASCO  | 90  | LUSTRE       | R\$ 4,00   | R\$ 360,00   |
| 1.37 | Luva látex médio - para limpeza domestica cano longo, tam. Médio, embalagem com 02 unid.                                                                                                                                                                        | PARES   | 450 | VABENE       | R\$ 5,00   | R\$ 2.250,00 |

*Handwritten signatures and initials.*



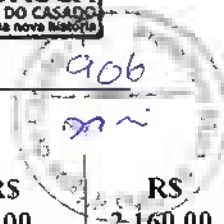


ESTADO DE ALAGOA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL.  
Praça Noé Leite, 25, Centro. CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL  
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |       |                 |             |                  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------------|-------------|------------------|
| 1.38 | Luva látex pequeno - para limpeza domestica cano longo, tam. Pequeno embalagem com 02 unid.                                                                                                                                                                                                    | PARES   | 450   | VABENE          | RS<br>5,00  | RS<br>2.250,00   |
| 1.39 | Luva látex grande - para limpeza domestica cano longo, tam. Grande embalagem com 02 uni                                                                                                                                                                                                        | PARES   | 450   | VABENE          | RS<br>5,00  | RS<br>2.250,00   |
| 1.40 | Máscara descartável confeccionada em tnt, dupla, com elástico. clipe nasal, cor branca. Caixa 50 unidades.                                                                                                                                                                                     | CAIXA   | 450   | MEDIX           | RS<br>20,00 | RS<br>9.000,00   |
| 1.41 | Mangueira cristal - de 1/2". (25 metros)                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 27    | SUNFLEX         | RS<br>60,00 | RS<br>1.620,00   |
| 1.42 | Multii inseticida - inseticida, tipo uso: spray, aspecto físico: multinseticida a base de água, tampa com trava de segurança. embalagem mínima contendo 380 ml.                                                                                                                                | UNIDADE | 900   | MATINSET        | RS<br>16,00 | RS<br>14.400,00  |
| 1.43 | Naftalina - em bola, pct com 50 gramas                                                                                                                                                                                                                                                         | PACOTE  | 900   | GUARANI         | RS<br>3,00  | RS<br>2.700,00   |
| 1.44 | Pá de plástico - para lixo, material plástico, acompanhado com cabo                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 315   | PLASTSONHO      | RS<br>10,00 | RS<br>3.150,00   |
| 1.45 | Pá metálica - pá+cabo em madeira plastificado com 60 cm.                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 315   | SAMARCUS        | RS<br>10,00 | RS<br>3.150,00   |
| 1.46 | Pano de chão - tipo de saco. material de algodão, comprimento mínimo de 60 cm, largura mínima de 40 cm.                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 450   | ATAC<br>BRESEER | RS<br>3,20  | RS<br>1.440,00   |
| 1.47 | Pano de prato - material de algodão, comprimentos de 40 cm x 60 cm com bainha.                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 180   | ATAC<br>BRESEER | RS<br>2,20  | RS<br>396,00     |
| 1.48 | Papel higiênico - papel higiênico, celulose virgem, rolo 30m. 11cm, picotado, dupla, branca, extra macio. Fardos com 16 pacote com 4 unidades.                                                                                                                                                 | FARDO   | 2.700 | MAX             | RS<br>90,36 | RS<br>243.972,00 |
| 1.49 | Papel toalha material papel tipo folha simples comprimento 22,50, largura 22,50, cor branca aplicação em toaletes característica adicionais papel fabricado com celulose virgem alta absorção e resistência. Caixa 250 folhas                                                                  | CAIXA   | 135   | INCOPA          | RS<br>20,00 | RS<br>2.700,00   |
| 1.50 | Papel toalha, material: celulose vegetal, cor: branca, características adicionais: não reciclado. em fardos com 12(doze) pacotes com 2 (dois) rolos cada, unidade de fornecimento: fardos com 16 (dezesesseis) pacotes com 2 (dois) rolos cada, dimensões: comprimento: 27 cm, largura: 23 cm. | FARDOS  | 225   | INCOPA          | RS<br>48,00 | RS<br>10.800,00  |
| 1.51 | Papel alumínio, comprimento: 7,5 m, largura 30m.                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 90    | WYDA            | RS<br>9,00  | RS<br>810,00     |

*Handwritten signatures and initials.*



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |       |           |          |             |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|----------|-------------|
| 1.52 | Papel filme, película de plástico transparente, largura 250 mm e comprimento 100 m.                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 72    | ULTRAPLAS | RS 30,00 | RS 2.160,00 |
| 1.53 | Porta sabão em barra, detergente e esponja em material plástico, com suporte para são em barra, detergente e esponja                                                                                                                                                 | UNIDADE | 45    | PLASVAL   | RS 5,00  | RS 225,00   |
| 1.54 | Pregador para roupas de madeira - embalagem com 12 unidades                                                                                                                                                                                                          | PACOTE  | 135   | GABOARBE  | RS 2,00  | RS 270,00   |
| 1.55 | Rodo limpeza, material cepo: borracha dupla, material cabo: madeira, comprimento cabo: 1.50, aplicação: uso profissional.                                                                                                                                            | UNIDADE | 540   | SAMARCUS  | RS 7,00  | RS 3.780,00 |
| 1.56 | Sabão de côco - em pedra, com pacote de 5 unidades de 200 gramas                                                                                                                                                                                                     | PACOTE  | 90    | ESPUMIL   | RS 15,00 | RS 1.350,00 |
| 1.57 | Sabão em barra - glicerinado, neutro, com 5 unidades de 200 gramas                                                                                                                                                                                                   | PACOTE  | 135   | ESPUMIL   | RS 8,00  | RS 1.080,00 |
| 1.58 | Sabão em pó - convencional, de primeira linha, para lavagem de roupas e limpeza em geral, na embalagem deverá constar data de validade e número de registro na anvisa/ms- sachê com 500 g.                                                                           | PACOTE  | 3.600 | ESPUMIL   | RS 2,20  | RS 7.920,00 |
| 1.59 | Sabão líquido, concentrado, com tensoativos não iônicos, com fragrância agradável, para lavagem de roupas e limpeza geral, de excelente qualidade, embalagem plástica e deverá constar data de validade e número de registro na anvisa/ms; 1 litro.                  | LITROS  | 1.350 | AZULIN    | RS 2,50  | RS 3.375,00 |
| 1.60 | Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, odor erva doce, acidez 6,50 a 7,50, teor ativos 10,50 a 11,50, aplicação toucador- embalagem plástica - deverá constar na embalagem data de validade e o número de registro da anvisa/ms- frasco 1 litro. | LITROS  | 1.350 | VALEÇA    | RS 3,00  | RS 4.050,00 |
| 1.61 | Sabonete sólido- sabonete, sólido, 90g, sem perfume, ovalado, não aplicável, branca, pele normal, com creme hidratante, deverá constar na embalagem o número de registro da anvisa/ms-unidade.                                                                       | UNIDADE | 270   | FLORAL    | RS 3,00  | RS 810,00   |
| 1.62 | Saco de lixo-15lt - saco plástico lixo. Espessura mínima 5 micras. 15 litros, preta, peça única, 39cm, 58 cm pacote com 100 unidades.                                                                                                                                | PACOTE  | 216   | JR        | RS 17,00 | RS 3.672,00 |

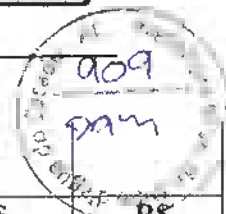
*[Handwritten signatures and initials]*





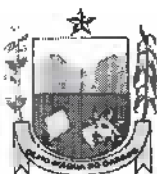
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |     |            |              |                 |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------|--------------|-----------------|
| 2.1  | Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, varia de 2 a 2,50%, classe 8, 85, 3, 1. 7 4, 50, de 1.20 a 1g/l, amarela esverdeada bastante fraca, lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, comum. Deverá constar na embalagem data de validade e o número de registro da anvisa/ms-frasco de 1 litro. | LITROS  | 500 | VALEÇA     | R\$<br>1,42  | R\$<br>710,00   |
| 2.2  | Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, varia de 2 a 2,50%, classe 8, 85, 3, 1. 7 4, 50, de 1.20 a 1g/l, amarela esverdeada bastante fraca, lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, comum. Deverá constar na embalagem data de validade e o número de registro da anvisa/ms-frasco de 2 litro. | LITROS  | 250 | VALEÇA     | R\$<br>2,40  | R\$<br>600,00   |
| 2.3  | Alcool gel-etílico p/ limpeza de ambientes, gel sanitizante, hidroalcolóica, gel, produto limpeza doméstica, 70%, eucalipto, deverá constar na embalagem a data de validade e número de registro da anvisa/ms, frasco com 500ml.                                                                                                  | UNIDADE | 300 | STAR       | R\$<br>6,99  | R\$<br>2.097,00 |
| 2.4  | Alcool em gel - indicado para superfícies fixas, anti-sepsia da pele em procedimento de médio e baixo risco: validade de 24 meses, galão de 5 litros.                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 10  | STAR       | R\$<br>20,00 | R\$<br>200,00   |
| 2.5  | Alcool liquido-etílico p/limpeza de ambientes, etílico hidratado, 70° inpm, deverá constar na embalagem data de validade e o número de registro da anvisa/ms- 1 litro.                                                                                                                                                            | UNIDADE | 250 | STAR       | R\$<br>6,88  | R\$<br>1.720,00 |
| 2.6  | Alcool líquido 70 % - hidratado, tipo: líquido, aplicação: produto limpeza domestica: registro no ministério da saúde. 1 litro.                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 50  | STAR       | R\$<br>7,00  | R\$<br>350,00   |
| 2.7  | Alcool líquido 70 % hidratado, líquido, produto limpeza doméstica, galão 5 litros.                                                                                                                                                                                                                                                | LITRO   | 30  | STAR       | R\$<br>20,00 | R\$<br>600,00   |
| 2.8  | Balde plástico 10 litro, material plástico virgem, tamanho médio, material alça arame.                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 30  | PLASTSONHO | R\$<br>10,00 | R\$<br>300,00   |
| 2.9  | Bacia plastico 20 litros, plástico virgem, reforçada com bordas, capacidade 20 litros, unid.                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 12  | PLASTSONHO | R\$<br>24,00 | R\$<br>288,00   |
| 2.10 | Bacia plastico 32 litros, plástico virgem, reforçada com bordas,                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 25  | PLASTSONHO | R\$<br>34,00 | R\$<br>850,00   |





|      |                                                                                                                                                                                                           |         |     |            |           |            |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------|-----------|------------|
|      | tamanho pequeno, capacidade 32 litros, unid.                                                                                                                                                              |         |     |            |           |            |
| 2.11 | Cabo de madeira - para vassoura e rodo                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 30  | SAN MARCUS | R\$ 3,50  | R\$ 105,00 |
| 2.12 | Cera líquida - incolor embalagem com 750 ml                                                                                                                                                               | UNIDADE | 50  | AZULIN     | R\$ 2,00  | R\$ 100,00 |
| 2.13 | Cloro alvejante - embalagem com 1 litro                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 150 | AZULIN     | R\$ 2,00  | R\$ 300,00 |
| 2.14 | Desinfetante - embalagem com 02 litros, para uso geral, essências diversas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade                                      | LITROS  | 250 | AZULIN     | R\$ 3,00  | R\$ 750,00 |
| 2.15 | Desinfetante - embalagem com 500ml, para uso geral, essências diversas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade                                          | LITROS  | 300 | AZULIN     | R\$ 1,20  | R\$ 360,00 |
| 2.16 | Detergente - para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas aroma natural. Frasco de 2l.                                                           | UNIDADE | 150 | AZULIN     | R\$ 2,25  | R\$ 337,50 |
| 2.17 | Detergente - para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml.                                                       | UNIDADE | 300 | AZULLIN    | R\$ 3,00  | R\$ 900,00 |
| 2.18 | Desodorante aromatizante ambiente-tipo aerosol, aroma lavanda, uso geral, características adicionais ingrediente ativo, solubilizante, coadjuvante, deverá constar na embalagem o número de registro.     | UNIDADE | 40  | GLADE      | R\$ 17,00 | R\$ 680,00 |
| 2.19 | Desodorizador sanitário, composição: a base de amônia, ácido dicloroisocianureto de sódio 15%, benzonato de sódio, sulfato de sódio, unidade de fornecimento: refil com 40 gramas, fragrância a escolher. | UNIDADE | 80  | ORIENTAL   | R\$ 2,50  | R\$ 200,00 |
| 2.20 | Dispenser de álcool - material aço, aplicação para álcool gel, características adicionais acionamento manual, pedal, capacidade 1 l, dimensões 30 x 140 cm                                                | UNIDADE | 10  | VELOX      | R\$ 19,00 | R\$ 190,00 |
| 2.21 | Esfregão, tamanho aproximado: 20cm, com cabo de madeira, cerdas duras.                                                                                                                                    | UNIDADE | 12  | SAN MARCUS | R\$ 7,50  | R\$ 90,00  |

*[Handwritten signatures and initials]*



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |     |                  |               |               |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------------|---------------|---------------|
| 2.22 | Esponja - lã de aço esponja limpeza, material lã de aço carbono. formato retangular, aplicação limpeza geral. características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 100, largura mínima 75, pacote com 8 unid.            | PACOTE  | 150 | ASSOLAN          | R\$<br>2,00   | R\$<br>300,00 |
| 2.23 | Esponja dupla face - para uso cozinha, esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela, med. Aprox. 110x75x20mm. sendo uma face macia e outra abrasiva, embalagem com 3 unidades.                                                                  | PACOTE  | 100 | JEITOSA          | R\$<br>3,00   | R\$<br>300,00 |
| 2.24 | Filme de pvc - transparente de 15 m x 28cm                                                                                                                                                                                                                      | ROLO    | 10  | ULTRAPLAST       | R\$<br>20,00  | R\$<br>200,00 |
| 2.25 | Flanela 60x40.                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 30  | ATAC<br>BRESSLER | R\$<br>1,80   | R\$<br>54,00  |
| 2.26 | Fósforo - pacote com 10 ex de 40 palitos.                                                                                                                                                                                                                       | PACOTE  | 35  | GABOADE          | R\$<br>2,73   | R\$<br>95,55  |
| 2.27 | Guardanapo de papel - folhas simples de 22 cm x 23 cm com pacote de 50 unidades                                                                                                                                                                                 | PACOTE  | 50  | FLOX             | R\$<br>1,50   | R\$<br>75,00  |
| 2.28 | Guardanapo de papel - folhas simples de 22 cm x 24 cm com pacote de 50 unidades                                                                                                                                                                                 | PACOTE  | 50  | FLOX             | R\$<br>2,00   | R\$<br>100,00 |
| 2.29 | Limpa vidro - embalagem de 500 ml.                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 15  | AZULIN           | R\$<br>1,50   | R\$<br>22,50  |
| 2.30 | Limpador multiuso, composição: de uso doméstico. Aromas diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde: unidade de fornecimento: frasco com 500. | FRASCO  | 40  | AZULIN           | R\$<br>1,50   | R\$<br>60,00  |
| 2.31 | Lixeira plástica - com pedal e tampa, capacidade para 10 litros                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 10  | PLATSONHO        | R\$<br>25,00  | R\$<br>250,00 |
| 2.32 | Lixeira plástica - com tampa para pia de cozinha, capacidade para 5 litros                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 10  | PLATSONHO        | R\$<br>15,00  | R\$<br>150,00 |
| 2.33 | Lixeira plástica - com pedal e tampa, capacidade para 13 lts.                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 15  | PLASTSONHO       | R\$<br>25,00  | R\$<br>375,00 |
| 2.34 | Lixeira plástica telada - com capacidade para 10 litros                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 30  | MERCOMPLAS       | R\$<br>10,00  | R\$<br>300,00 |
| 2.35 | Lixeira material: aço inox, capacidade: 15 litros, dimensões: 30 cm raio x 70 cm de altura.                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 5   | RELIMAX          | R\$<br>100,00 | R\$<br>500,00 |

*[Handwritten signatures and initials]*



911  
22/02/2023

|      |                                                                                                                                                                                                                               |         |     |              |           |               |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-----------|---------------|
| 2.36 | Lustra móveis - lustrador móveis, ceras naturais, lavanda, moveis e superfícies lisas deverá constar na embalagem o número de registro da anvisa/ ms - frasco de 500 ml.                                                      | FRASCO  | 10  | LUSTRE       | R\$ 4,00  | R\$ 40,00     |
| 2.37 | Luva látex médio - para limpeza domestica cano longo, tam. Médio, embalagem com 02 unid.                                                                                                                                      | PARES   | 50  | VABENE       | R\$ 5,00  | R\$ 250,00    |
| 2.38 | Luva látex pequeno - para limpeza domestica cano longo, tam. Pequeno embalagem com 02 unid.                                                                                                                                   | PARES   | 50  | VABENE       | R\$ 5,00  | R\$ 250,00    |
| 2.39 | Luva látex grande - para limpeza domestica cano longo, tam. Grande embalagem com 02 uni                                                                                                                                       | PARES   | 50  | VABENE       | R\$ 5,00  | R\$ 250,00    |
| 2.40 | Máscara descartável confeccionada em tnt, dupla. com elástico, clipe nasal, cor branca. Caixa 50 unidades.                                                                                                                    | CAIXA   | 50  | MEDIX        | R\$ 20,00 | R\$ 1.000,00  |
| 2.41 | Mangueira cristal - de 1/2". (25 metros)                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 3   | SUNFLEX      | R\$ 60,00 | R\$ 180,00    |
| 2.42 | Multii inseticida - inseticida, tipo uso: spray, aspecto físico: multinseticida a base de água, tampa com trava de segurança. embalagem mínima contendo 380 ml.                                                               | UNIDADE | 100 | MATINSET     | R\$ 16,00 | R\$ 1.600,00  |
| 2.43 | Naftalina - em bola, pct com 50 gramas                                                                                                                                                                                        | PACOTE  | 100 | GUARANI      | R\$ 3,00  | R\$ 300,00    |
| 2.44 | Pá de plástico - para lixo, material plástico, acompanhado com cabo                                                                                                                                                           | UNIDADE | 35  | PLASTSONHO   | R\$ 10,00 | R\$ 350,00    |
| 2.45 | Pá metálica - pá+cabo em madeira plastificado com 60 cm.                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 35  | SAMARCUS     | R\$ 10,00 | R\$ 350,00    |
| 2.46 | Pano de chão - tipo de saco, material de algodão, comprimento mínimo de 60 cm, largura mínima de 40 cm.                                                                                                                       | UNIDADE | 50  | ATAC BRESSER | R\$ 3,20  | R\$ 160,00    |
| 2.47 | Pano de prato - material de algodão. comprimentos de 40 cm x 60 cm com bainha.                                                                                                                                                | UNIDADE | 20  | ATAC BRESSER | R\$ 2,20  | R\$ 44,00     |
| 2.48 | Papel higiênico - papel higiênico, celulose virgem, rolo 30m. 11cm, picotado, dupla, branca, extra macio. Fardos com 16 pacote com 4 unidades.                                                                                | FARDO   | 300 | MAX          | R\$ 90,36 | R\$ 27.108,00 |
| 2.49 | Papel toalha material papel tipo folha simples comprimento 22,50, largura 22,50, cor branca aplicação em toaletes característica adicionais papel fabricado com celulose virgem alta absorção e resistência. Caixa 250 folhas | CAIXA   | 15  | INCOPA       | R\$ 20,00 | R\$ 300,00    |

*[Handwritten signatures]*



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |           |             |                |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------|-------------|----------------|
| 2.50 | Papel toalha, material: celulose vegetal, cor: branca, características adicionais: não reciclado, em fardos com 12(doze) pacotes com 2 (dois) rolos cada, unidade de fornecimento: fardos com 16 (dezesesseis) pacotes com 2 (dois) rolos cada. dimensões: comprimento: 27 cm, largura: 23 cm. | FARDOS  | 25  | INCOPA    | RS<br>48,00 | RS<br>1.200,00 |
| 2.51 | Papel alumínio, comprimento: 7.5 m, largura 30m.                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 10  | WYDA      | RS<br>9,00  | RS<br>90,00    |
| 2.52 | Papel filme, película de plástico transparente, largura 250 mm e comprimento 100 m.                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 8   | ULTRAPLAS | RS<br>30,00 | RS<br>240,00   |
| 2.53 | Porta sabão em barra, detergente e esponja em material plástico, com suporte para são em barra. detergente e esponja                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 5   | PLASVAL   | RS<br>5,00  | RS<br>25,00    |
| 2.54 | Pregador para roupas de madeira - embalagem com 12 unidades                                                                                                                                                                                                                                    | PACOTE  | 15  | GABOARBE  | RS<br>2,00  | RS<br>30,00    |
| 2.55 | Rodo limpeza, material cepo: borracha dupla, material cabo: madeira, comprimento cabo: 1.50, aplicação: uso profissional.                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 60  | SAMARCUS  | RS<br>7,00  | RS<br>420,00   |
| 2.56 | Sabão de côco - em pedra, com pacote de 5 unidades de 200 gramas                                                                                                                                                                                                                               | PACOTE  | 10  | ESPUMIL   | RS<br>15,00 | RS<br>150,00   |
| 2.57 | Sabão em barra - glicerinado, neutro, com 5 unidades de 200 gramas                                                                                                                                                                                                                             | PACOTE  | 15  | ESPUMIL   | RS<br>8,00  | RS<br>120,00   |
| 2.58 | Sabão em pó - convencional. de primeira linha. para lavagem de roupas e limpeza em geral, na embalagem deverá constar data de validade e número de registro na anvisa/ms- sachê com 500 g.                                                                                                     | PACOTE  | 400 | ESPUMIL   | RS<br>2,20  | RS<br>880,00   |
| 2.59 | Sabão líquido, concentrado. com tensoativos não iônicos, com fragrância agradável. para lavagem de roupas e limpeza geral. de excelente qualidade. embalagem plástica e deverá constar data de validade e número de registro na anvisa/ms; 1 litro.                                            | LITROS  | 150 | AZULIN    | RS<br>2,50  | RS<br>375,00   |
| 2.60 | Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, odor erva doce, acidez 6,50 a 7,50, teor ativos 10,50 a 11,50, aplicação toucador- embalagem plástica - deverá constar na embalagem data de validade e o número de registro da anvisa/ms- frasco 1 litro.                           | LITROS  | 150 | VALEÇA    | RS<br>3,00  | RS<br>450,00   |

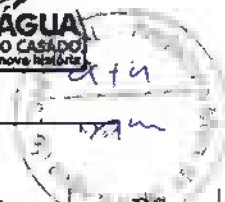




ESTADO DE ALAGOA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL  
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL  
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



|      |                                                                                                                                                                                                |         |     |          |           |              |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----------|-----------|--------------|
| 2.61 | Sabonete solido- sabonete, solido, 90g, sem perfume, ovalado, não aplicável, branca. pele normal, com creme hidratante. deverá constar na embalagem o número de registro da anvisa/ms-unidade. | UNIDADE | 30  | FLORAL   | R\$ 3,00  | R\$ 90,00    |
| 2.62 | Saco de lixo-15lt - saco plástico lixo. Espessura mínima 5 micras, 15 litros, preta, peça única, 39cm, 58 cm pacote com 100 unidades.                                                          | PACOTE  | 24  | JR       | R\$ 17,00 | R\$ 408,00   |
| 2.63 | Saco de lixo- 30l - saco plástico lixo, 30l, preta, peça única. 59cm, 62cm l, pacote com 100 unidades.                                                                                         | PACOTE  | 240 | JR       | R\$ 16,00 | R\$ 3.840,00 |
| 2.64 | Saco de lixo-50l - saco plástico lixo, 50l, preta, espessura mínima 5 micras, peça única 63cm 80cm pacote com 20 unidades.                                                                     | PACOTE  | 16  | JR       | R\$ 6,00  | R\$ 96,00    |
| 2.65 | Saco de lixo 100l-saco plástico lixo, 100l preta peça única espessura mínima 8 micras 80 cm 100cm pacote com 10 unidades.                                                                      | PACOTE  | 60  | JR       | R\$ 3,00  | R\$ 180,00   |
| 2.66 | Saco de lixo 200l- saco plástico de lixo 200l preta peça única 115cm 100cm pacote com 10 unidades                                                                                              | PACOTE  | 45  | JR       | R\$ 3,00  | R\$ 135,00   |
| 2.67 | Saco de lixo- 40l - saco plástico lixo, 40l, preta, peça única, pacote com 100 unidades                                                                                                        | PACOTE  | 15  | JR       | R\$ 17,00 | R\$ 255,00   |
| 2.68 | Saco de plástico de geladinho tamanho: 24x4 cm pacote com 100 unidades.                                                                                                                        | PACOTE  | 10  | PLASJOPE | R\$ 6,00  | R\$ 60,00    |
| 2.69 | Saco plástico em bobina, picotada, tamanho 1 kg, com 500 unidades.                                                                                                                             | UNIDADE | 10  | REAL     | R\$ 30,00 | R\$ 300,00   |
| 2.70 | Sacolas plásticas recicláveis em polipropileno de baixa densidade, tipo camiseta (branca) tamanho: (m e g).                                                                                    | KG      | 15  | JR       | R\$ 16,00 | R\$ 240,00   |
| 2.71 | Sacolas plásticas recicláveis em polipropileno de alta densidade, tipo camiseta (verde).                                                                                                       | KG      | 15  | JR       | R\$ 15,00 | R\$ 225,00   |
| 2.72 | Soda caustica - embalagens com 500g                                                                                                                                                            | UNIDADE | 5   | IGCLEAN  | R\$ 6,00  | R\$ 30,00    |
| 2.73 | Vassoura tipo palha sem cabo.                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 30  | SMARCUS  | R\$ 3,00  | R\$ 90,00    |
| 2.74 | Vassoura de pelo - sintético, comprimento de 30 cm, com cabo.                                                                                                                                  | UNIDADE | 19  | MILEVA   | R\$ 16,00 | R\$ 304,00   |
| 2.75 | Vassoura nylon com cabo - em cerdas em nylon pontas plumadas para qualquer tipo de piso - largura de 30cm, reta, cabo de madeira medindo 1,30mt x 22mm                                         | UNIDADE | 19  | CONDOR   | R\$ 7,50  | R\$ 142,50   |



|                     |                                                                   |         |    |        |            |                  |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------|---------|----|--------|------------|------------------|
| 2.76                | Vassoura sanitária - com serdas de nylon com cabo e reservatório. | UNIDADE | 20 | MILEVA | RS<br>3,50 | RS<br>70,00      |
| VALOR TOTAL LOTE 02 |                                                                   |         |    |        |            | RS<br>57.137,05  |
| VALOR GLOBAL        |                                                                   |         |    |        |            | RS<br>572.189,50 |

2.2. O valor global da ata corresponde a um total de **RS 572.189,50 (quinhentos e setenta e dois mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos);**

2.6. Os pagamentos serão creditados em conta corrente da contratada, informada em sua proposta, através do seguinte dados: Banco do Nordeste. Agência 281. Conta Corrente 16190-9.

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São participantes todos os órgãos e entidades que compõe a Administração o Município de Olho d'Água do Casado.

### 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital ou no Aviso de Contratação Direta e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital ou no Aviso de Contratação Direta; e
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nesta ARP.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.13. A existência de preços Registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.





## 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

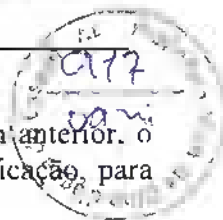
6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

ami

Handwritten signatures and initials.





6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos para as adesões.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

*Jan*

*[Signature]*



8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

## 9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão ou entidade participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nesta ARP, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital ou ao aviso de contratação direta.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

10.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo órgão ou entidade gerenciadora e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Olho d'Água do Casado/AL, 26 de agosto de 2024.

